

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 280/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art. 1º. Fica devidamente **Eloi José Carvalho Junior**, portador da cédula de identidade nº 8.867.783-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 045.756.259-57, para exercer o cargo em estágio probatório de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, da carreira de nível médio, tabela de vencimento anexo VI, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/1.993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um (03/12/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal